

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

ATA N° 008 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
1° SECRETÁRIO - DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO (AD HOC)
2° SECRETÁRIO - DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (AD HOC)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os nobres Deputados Emanuel Pinheiro e Hermínio J. Barreto para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS EMANUEL PINHEIRO E HERMÍNIO J. BARRETO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 01/00, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, agradecendo ao Presidente desta Casa pelo seu comparecimento à Sessão Solene de abertura dos trabalhos do Poder Judiciário; e ainda os Ofícios nºs: 387/99, do Diretor-Presidente da Agência Municipal de Saneamento; 062/00, do Diretor de Distribuição da Rede/CEMAT; 284, 285, 286 e 287/99, do Superintendente Regional da TELEMAT Celular; e 03, 04 e 07/00, do Secretário-Chefe da Casa Civil, todos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Túlio Fontes.

O SR. TÚLIO FONTES - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srª Deputada, trago aqui uma Indicação:

Indico ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Defensor Público Geral, Roberto Tadeu Vaz Curvo, a necessidade de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

instalação da Defensoria Pública no Município de Cáceres.

Com fulcro no Artigo 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente indicação ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Defensor Público Geral, Roberto Tadeu Vaz Curvo, mostrando a necessidade de instalação da Defensoria Pública no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar 07, de 28 de novembro de 1990, criou a Defensoria Pública no Estado de Mato Grosso, objetivando oportunizar aos menos favorecidos a defesa dos seus direitos.

Há um ano, precisamente no dia 24 de fevereiro de 1999, o Exmº Sr. Governador Dante Martins de Oliveira, movido pela busca da plena cidadania, instalou no Estado, em Cuiabá, a Defensoria Pública, mediante a nomeação de 35 Defensores Públicos.

O Decreto nº 506, de 15 de setembro do referido ano, definiu a estrutura organizacional da Defensoria Pública, a distribuição dos cargos no Estado de Mato Grosso e, entre outras providências, definiu a instalação de órgãos de administração regionalizada nas principais cidades pólos, entre as quais o município de Cáceres - inciso VI.

A instalação da Defensoria Pública em Cáceres é mais do que uma necessidade, não apenas para melhor distribuir os mais de 6.500 processos que tramitam pela Comarca, mas, sobretudo, para propiciar a defesa dos direitos dos carentes, tanto no Município quanto nas diversas cidades circunvizinhas.

A Defensoria Pública em Cáceres, com certeza, auxiliará na solução de milhares de problemas e litígios, fazendo com que a tão sonhada justiça social fique mais próxima, uma vez que não há como se falar na igualdade preconizada na Constituição Federal sem que todos tenham acesso à Justiça.

Ante o exposto, requeremos aos nobres colegas Deputados a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado TÚLIO FONTES - PSDB

Vale ressaltar que na Comarca de Cáceres tramitam atualmente mais de seis mil e quinhentos processos. Esse motivo, por si só, já demonstra a necessidade de instalação da Defensoria Pública. E é importante também ressaltar que 80% desses processos são mercedores de Justiça gratuita, sendo que desses 80%, 90% são processos da área criminal. Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados, para apresentar proposições de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Hilário Mozer Neto, a necessidade de viabilizar uma viatura para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Novo São Joaquim.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Dr. Hilário Mozer Neto, expressando a urgente necessidade de viabilizar uma viatura para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Novo São Joaquim.

JUSTIFICATIVA

Necessária se faz a viabilização de uma viatura para atender a Delegacia de Polícia Civil de Novo São Joaquim, pois a viatura daquela unidade foi levada para o setor de transporte da Secretaria de Segurança Pública, para ser desativada devido ao estado de total sucateamento do veículo.

Informo a V. Ex^a que o Município de Novo São Joaquim possui uma população de aproximadamente quatorze mil habitantes, distribuída numa área de 8.653,71km², e que até o presente momento está sem nenhuma viatura policial, ficando difícil àquele órgão desempenhar sua função de policiamento, pois a comunidade são-joaquinese está distribuída em três assentamentos, dois povoados e um distrito, sendo impossível realizar um trabalho digno e seguro, pois fazer ocorrências, investigações, transferências de transgressores da lei, caso tenha que ser escoltado para a Comarca de Barra do Garças, numa distância de 250 quilômetros, se torna um suplício.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres Pares o acolhimento desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

2º) PROJETO DE LEI:

**Cria o Conselho Estadual das Vítimas da
Violência Urbana, e dá outras
providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual das Vítimas da Violência Urbana, como órgão responsável pela supervisão, avaliação, normatização da política estadual da Segurança Pública, com caráter preventivo, que se dará por meio integrado de parceria entre o Poder Executivo, a sociedade em geral e o Ministério Público.

Parágrafo único Ao Conselho Estadual das Vítimas da Violência Urbana, composto paritariamente entre membros do Poder Executivo, Ministério Público e da Sociedade Civil, caberá o acompanhamento das ações previstas nesta lei.

Art. 2º Considera-se Vítima da Violência Urbana todo cidadão que direta ou indiretamente tenha os seus direitos e garantias individuais violados.

Art. 3º Às Vítimas da Violência Urbana serão assegurados todos os direitos ao tratamento médico-hospitalar, de qualquer espécie, sem qualquer ônus para a vítima, cabendo ao Estado a responsabilidade pela recuperação da mesma.

Parágrafo único Fica assegurada a internação em hospitais da rede particular, em casos de inexistir vagas na rede pública, sem qualquer ônus para a vítima.

Art. 4º O Estado, a sociedade e a família observarão a aplicação e o cumprimento da presente lei.

Art. 5º À família das vítimas da Violência Urbana, em caso de falecimento, ficam asseguradas as todas medidas para garantir os direitos à cidadania, quais sejam:

I - direito à vida e estabilidade emocional;

II - direito à dignidade;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

III - direito ao bem-estar;

IV - direito à saúde e tranqüilidade;

V - direito ao lazer e trabalho;

VI - direito à educação;

VII - direito à participação plena na sociedade e na família.

Art. 6º A política estadual das Vítimas da Violência Urbana, sem prejuízo de outras garantias constitucionais, terá suas metas definidas por lei de iniciativa do Executivo.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo improrrogável de 60 dias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O caos em que se encontra a segurança urbana no País, em especial no Estado de Mato Grosso, levou-me à presente iniciativa, dado a inoperância do Executivo ao mister.

Temos a convicção que tal medida não somente irá fazer com que o Estado empreste maior zelo à segurança urbana, como também o modelo é adequado a todo o País, na medida em que integra todo o segmento organizado na luta pelas garantias do cidadão.

Indubitavelmente, esta medida convoca todos os cidadãos a erguerem esta bandeira, que ora hasteio com o objetivo de resgatar a dignidade dos mato-grossenses, que ordeiramente vêm-se trancafiados em verdadeiras penitenciárias domiciliares, havendo aqui inversão de valores, dado o medo, a humilhação e a revolta do cidadão, que não se sente garantido com o serviço de segurança prestado pelo Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

Sr. Presidente - somente alguns segundos -, nós queremos levantar uma grande discussão, um grande debate público com a sociedade civil organizada, com todos os nobres Pares, sobre esse problema que, sem sombra de dúvida, afeta não apenas Cuiabá, mas toda a nossa região da Baixada Cuiabana em especial, indo, inclusive, a outros municípios do Estado. E com esta iniciativa estaremos, também, dando um resultado, uma resposta concreta, através desta Casa de Leis, a esses inaceitáveis índices de violência urbana que nos assolam semanalmente.

No fim de semana retrasado convivemos com dez assassinatos em 48 horas nesta Capital...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A COMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ...No fim de semana passado, convivemos com seis assassinatos aqui nesta Capital em apenas 24 horas. São índices alarmantes, e nós não podemos, em hipótese nenhuma, nos omitir e deixar de tomar alguma medida concreta em nome da tranqüilidade, da segurança e do sossego da família cuiabana e da família mato-grossense.

Era o que tínhamos nesta noite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Joaquim Sucena.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE)- Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Emanuel Pinheiro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, em reunião da Bancada do PFL nesta Casa - Deputados Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena, Moisés Feltrin e Moacir Pires -, nós indicamos como Líder do Partido para o período do ano 2000 o Deputado Moacir Pires e como Vice-Líder o Deputado Joaquim Sucena. Como o Deputado Moacir Pires está de licença e deverá voltar logo após o Carnaval, o Deputado Joaquim Sucena assumirá a Liderança até então, e já nesta noite indicará, como Líder do Partido nesta Casa, um membro do Partido da Frente Liberal que fará parte das Comissões Permanentes desta Casa.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar Socialista encaminha a V. Ex^a os nomes dos membros que comporão as Comissões que temos direito de indicar:

1 - Comissão de Constituição e Justiça - Titulares: Deputados Benedito Pinto e Eliene. Suplentes: Deputados Humberto Bosaipo e Romoaldo Júnior;

2 - Comissão de Educação, Cultura e Seguridade Social - Titulares: Deputados Eliene e Jair Mariano. Suplentes: Deputados Hermínio J. Barreto e Benedito Pinto;

3 - Comissão de Terras e Meio Ambiente - Titulares: Deputados Jair Mariano e José Carlos de Freitas. Suplentes: Deputados Humberto Bosaipo e Amador Tut;

4 - Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária - Titulares: Deputados Hermínio J. Barreto e Amador Tut. Suplentes: Deputados Humberto Bosaipo e Eliene;

5 - Comissão de Redação - Titulares: Deputado Benedito Pinto. Suplente: Deputado Romoaldo Júnior;

6 - Comissão de Revisão Territorial - Titulares: Deputados Humberto Bosaipo e Hermínio J. Barreto. Suplentes: Deputados Eliene e Benedito Pinto;

7 - Comissão Municipalista - Titulares: Deputados Benedito Pinto e Jair Mariano. Suplentes: Deputados Romoaldo Júnior e Hermínio J. Barreto;

8 - Comissão de Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso - Titulares: Deputados Eliene e Jair Mariano. Suplentes: Deputados Hermínio J. Barreto e José Carlos Freitas;

9 - Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio - Titulares: Deputados José Carlos Freitas e Amador Tut. Suplentes: Deputados Humberto Bosaipo e Romoaldo Júnior;

10 - Comissão de Minas e Energia - Titulares: Deputados Amador Tut e José Carlos Freitas. Suplentes: Deputados Eliene e Jair Mariano;

11 - Comissão de Segurança Pública e Comunitária - Titulares: Deputados Benedito Pinto e Hermínio J. Barreto. Suplentes: Deputados Eliene e Humberto Bosaipo;

12 - Comissão de Ouvidoria-Geral - Titular: Deputado Jair Mariano. Suplente: Deputado José Carlos Freitas;

13 - Comissão de Direitos Humanos - Titulares: Deputados Humberto Bosaipo e Hermínio J. Barreto. Suplentes: Deputado Eliene e Benedito Pinto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade - e dando continuidade às indicações -, através da Liderança do PFL, passo a V. Ex^a as indicações do PFL para membros efetivos e suplentes das Comissões temáticas da Assembléia Legislativa do Estado de Mato

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Grosso:

- 1 - Comissão de Constituição e Justiça - Titular: Deputado Joaquim Sucena. Suplente: Deputado Moacir Pires;
- 2 - Comissão de Educação, Cultura e Seguridade Social - Titular: Deputado Joaquim Sucena. Suplente: Deputado Moisés Feltrin;
- 3 - Comissão de Terras e Meio Ambiente - Titular: Deputado Moacir Pires. Suplente: Deputado Moisés Feltrin;
- 4 - Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária - Titular: Deputado Moacir Pires. Suplente: Deputado Emanuel Pinheiro;
- 5 - Comissão de Redação - Titular: Deputado Emanuel Pinheiro. Suplente: Deputado Moisés Feltrin;
- 6 - Comissão de Revisão Territorial - Titular: Deputado Emanuel Pinheiro. Suplente: Deputado Joaquim Sucena;
- 7 - Comissão Municipalista - Titular: Deputado Emanuel Pinheiro. Suplente: Deputado Joaquim Sucena;
- 8 - Comissão de Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso - Titular: Deputado Moacir Pires. Suplente: Deputado Moisés Feltrin;
- 9 - Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio - Titular: Deputado Moacir Pires. Suplente: Deputado Joaquim Sucena;
- 10 - Comissão de Minas e Energia - Titular: Deputado Joaquim Sucena. Suplente: Deputado Moacir Pires;
- 11 - Comissão de Segurança Pública e Comunitária - Titular: Deputado Moacir Pires. Suplente: Deputado Emanuel Pinheiro;
- 12 - Comissão de Ouvidoria-Geral - Titular: Deputado Moacir Pires. Suplente: Deputado Joaquim Sucena;
- 13 - Comissão de Direitos Humanos - Titular: Deputado Joaquim Sucena. Suplente: Deputado Moisés Feltrin.

Era o que nós tínhamos a encaminhar, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBRETO BOSAIPO - Sr. Presidente, apenas para informar que o Bloco Parlamentar Socialista - eu deveria ter anunciado isso quando usei da tribuna, mas esqueci - indicou o nosso nome como Líder do Bloco e o do Deputado Eliene como Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Hermínio J. Barreto (AUSENTE). Com a palavra, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, imprensa:

Nós estamos usando do Pequeno Expediente para fazer aqui a apresentação de três Projetos de lei, em co-autoria com o Deputado Hermínio J. Barreto:

1º) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a instalação de tela retentora de materiais, nas saídas do sistema de despejo nos rios de Mato Grosso e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A empresa concessionária de serviço de esgoto sanitário, no âmbito do Estado, instalará as telas retentoras de materiais, tais como plásticos, latas e demais poluentes, nas saídas do sistema de despejo nos rios de Mato Grosso.

Parágrafo único As telas a serem utilizadas nas saídas do sistema de despejo nos rios será determinada através de regulamentação do Poder Executivo, após prévia análise técnica da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA.

Art. 2º A colheita dos dejetos, tais como plásticos, latas e demais poluentes, será feita no mínimo três vezes ao dia, pelos pescadores, para venda, cujo produto será destinado aos próprios trabalhadores da pesca.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando os enormes prejuízos causado ao meio ambiente pelos atuais despejos nos rios de Mato Grosso sem tratamento prévio, necessário se faz eliminar ao menos os materiais recicláveis, tais como plásticos, latas e materiais poluentes, proporcionando pelo menos uma rentabilidade aos pescadores, que farão tal remoção no mínimo três vezes ao dia.

Atualmente, o que observamos é a extrema necessidade de preservar nossos recursos naturais, para que Mato Grosso não repita a experiência de alguns países ricos, ou seja, destruir o seu meio ambiente para poder crescer economicamente.

Tendo o Estado competência para legislar sobre a proteção do meio ambiente, entendemos que cabe ao Estado de Mato Grosso, avaliando todas as peculiaridades regionais quanto ao meio ambiente, quanto à saúde pública, quanto à economia pública e privada, determinar o tipo de tela retentora de materiais que melhor se adequa às suas necessidades.

Por tudo que aqui expus, tomei a iniciativa de apresentar o presente projeto de lei e espero contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovarmos esta matéria de relevante interesse social.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado AMADOR TUT - PL

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

2º) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre o reaproveitamento dos vasilhames plásticos de bebidas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O vasilhame de material plástico de bebidas, vazio, será reaproveitado à base de troca, com o valor mínimo de 20% (vinte por cento) do valor de mercado no ato da compra.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Na compra de bebidas engarrafadas em embalagem plástica, o consumidor terá uma dedução no preço do produto, no ato do pagamento, de 20% (vinte por cento).

Ao ser atribuído um valor a este material plástico, e sendo o mesmo um produto reciclável, sua aceitação pelos fornecedores de bebidas barateia o líquido que se encontra em seu interior, o que para os consumidores será de grande valor econômico.

Por tudo que aqui expus, tomei a iniciativa de apresentar o presente Projeto de Lei e espero contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovarmos esta matéria de relevante interesse social.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado AMADOR TUT - PL

3º) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a instalação de grade de ferro nas bocas-de-lobo, em todos os municípios de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A empresa concessionária de serviço de esgoto sanitário no âmbito do Estado instalará grade de ferro nas bocas-de-lobo para reter materiais, tais como plásticos, latas e demais poluentes.

Parágrafo único A grade de ferro a ser utilizada nas bocas-de-lobo será determinada através de regulamentação do Poder Executivo, após prévia análise técnica da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Hoje, na maioria de nossos municípios, a chuva é um sério problema, pois as bocas-de-lobo não suportam a vazão das águas, por não terem grade retentora de materiais que possam entupi-las.

Para evitarmos que esses materiais sejam carreados para nossos rios, necessário se faz que seja colocada nas bocas-de-lobo grade de ferro retentora de produtos, evitando a poluição de nossos rios e ao mesmo tempo dando uma vazão maior de escoamento das águas pluviais.

Tendo o Estado competência para legislar sobre a proteção do meio ambiente,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

entendemos que cabe ao Estado de Mato Grosso, avaliando todas as peculiaridades regionais, quanto ao meio ambiente, quanto à saúde pública, quanto à economia pública e privada, determinar o tipo de grade retentora de materiais que melhor se adequa às necessidades.

Por tudo que aqui expus, tomei a iniciativa de apresentar o presente Projeto de Lei e espero contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovarmos esta matéria de relevante interesse social.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado AMADOR TUT - PL

No momento, podem até achar esses Projetos de Lei polêmicos, talvez até desnecessários, mas quando nós vemos, começamos a assistir o tamanho da degradação dos nossos rios, nós começamos a nos preocupar. Então, daqui a 30 ou 50 anos, nós não teremos mais possibilidade de ver sequer um lobó no nosso Rio Cuiabá - e nós já encontrávamos aqui na Prainha, ali onde eu instalei a minha garagem da Viação Brasil, se conseguia pegar lobó de quase um quilo e meio, e hoje está difícil.

Os Projetos consistem em três partes diferenciadas uma da outra, mas com o mesmo objetivo. Primeiro, tudo quanto for vasilhame plástico adquirido no comércio deve ter um valor, pelo retorno dele, nunca menor que 20% do valor do seu produto - para fazer com que o adquirente faça o vasilhame voltar, recolha o produto, tenha valor, e não seja um produto descartável. E também aqueles meninos que ficam catando objetos podem ter dinheiro... Os próprios pescadores, que vão ter que ficar anos sem pescar, vão catar lixo, e esse lixo também vai valer dinheiro. Então, o consumidor já paga de início para poder jogar fora, e ele vai deixar de jogar fora...

E o outro Projeto é encaminhado à FEMA, para ela fazer, através de empresas privadas ou de órgãos governamentais, rede de segurança dos detritos que descem rio abaixo...
(O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. AMADOR TUT - ...Não. Já temos Projetos... Já temos obstáculos que fazem com que se recolha, seja jogado para a margem e não atrapalhe coisa nenhuma a navegação. Já temos projetos preparados para esse sistema... Seria até difícil eu comentar isso aqui agora, mas numa hora oportuna nós iremos ofertar os projetos, o desenho da maquete, e nós vamos deixar, porque tem uns pontos pitorescos... Nós estamos numa terra de turismo e vai ser até ponto de referência turística.

E outro ponto também são as bocas-de-lobo nas ruas. Elas têm que ser cobradas rigorosamente com suas telas, para não sejam entupidas pelo lixo - por elas são jogados cada vez mais detritos nos rios. Então, esse Projeto é um dos que têm que ser feitos já. Não podemos deixar acontecer, porque nós já entramos no período das chuvas e as nossas bocas-de-lobo estão servindo só de depósito de detritos.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, para apresentar dois Projetos de Lei de minha autoria:

1º) PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a Fundação
Casa dos Albergados e dá outras
providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Casa dos Albergados, com sede no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De dolorida estatística, no Brasil 45% dos presos de penitenciárias de segurança máxima e 12% dos presos de penitenciárias de baixa segurança são reincidentes, ou por falta de oportunidades, ou por necessidade, ou por gostarem da delinqüência, ou por falta de assistência psicológica, ou pelo fato de a família não ter meios de subsistência.

O movimento de pessoas humanitárias para promover a filantropia e praticar o bem comum tem crescido muito em Rondonópolis, Sul do Estado.

Visando reintegrar reeducandos e albergados no seio da comunidade, foi criada a Fundação Casa dos Albergados, para dar assistência psicológica, material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.

Estão incluídos nos serviços prestados para reintegrá-los à vida em liberdade, a concessão, se necessário, de alojamento e alimentação em estabelecimentos adequados, para que referido cidadão não volte a delinqüir. Embora seja dever do Estado, cidadãos rondonopolitanos estão dispostos a trabalhar para conseguir esses objetivos.

Nada mais justo que esta Casa de Leis outorgar uma Declaração de Utilidade Pública, para que a Fundação Casa dos Albergados possa usufruir dos benefícios das leis de incentivo às entidades beneficentes em nível federal, estadual e municipal.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2º) PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública o Conselho
Comunitário de Segurança de
Rondonópolis.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A delinqüência no Brasil cresce assustadoramente. As estatísticas revelam que em cada grupo de cem mil habitantes há 122 pessoas detidas por todos os tipos de crimes cometidos, mas sabemos que existem mais que o dobro de crimes insolúveis e que os contraventores estão em liberdade por deficiência do aparato policial.

Funcionários das Polícias Civil e Militar, por falta de condições de trabalho, exercem suas atividades desmotivados.

Mato Grosso e o Município de Rondonópolis não são diferentes, o aumento da criminalidade anual está em 20%.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O aparato policial não tem como utilizar a polícia preventiva, pois vê-se viaturas sem condições de uso, falta de material humano, necessitando de onze mil homens e tendo apenas 4.600. A polícia preventiva sofre com a falta de verbas.

Sabemos que as principais causas do problema social, advindo de décadas anteriores, causado pelo êxodo rural, a deteriorização dos serviços públicos essenciais e a oportunidade de emprego, que não é para todos, são as causas da violência.

Em Rondonópolis, cidadãos de bem estão deixando seus afazeres profissionais e particulares para colaborar com o aparato policial, dando-lhes participação efetiva da comunidade nos assuntos de segurança pública.

Nada mais justo que esta Casa de Leis outorgar uma Declaração de Utilidade Pública, para que o Conselho Comunitário de Segurança Pública possa usufruir de incentivos oficiais destinados às entidades beneficentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, para apresentar várias proposições de minha autoria:

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos do Artigo 272, alínea "i", do Regimento Interno, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, a aprovação e envio de Moção de Congratulações ao Exmº Dr. Orlando de Almeida Perri, Presidente do egrégio Tribunal Regional Eleitoral, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em nome de seus membros e a requerimento do Deputado Riva, manifesta sua mais efusiva Moção de Congratulações ao Exmº Dr. Orlando de Almeida Perri, Presidente do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, pelos índices alcançados na brilhante campanha de recadastramento eleitoral que está sendo realizada em todo o território mato-grossense.

Mato Grosso teve aproximadamente oitenta mil títulos eleitorais cancelados em virtude do trabalho realizado pela Justiça Eleitoral, medida que atingiu apenas as pessoas que ficaram pelo menos três eleições sem votar e justificar o voto.

O Tribunal Regional Eleitoral, numa ação competente, desenvolveu uma campanha organizada de recadastramento em todo o Estado, culminando com o alistamento de milhares de eleitores, já superando, como se esperava, a marca alcançada pelos títulos cancelados.

Essa atuação promoveu, além de transferências que incorporaram no nosso colégio eleitoral eleitores de outros Estados, o cadastro dos eleitores mirins, parcela significativa da juventude que recentemente completou dezesseis anos, culminando, assim, numa bem sucedida cruzada da cidadania.

Quero manifestar através desta Moção o reconhecimento desta Assembléia Legislativa ao sucesso do trabalho, certo de que todos os Pares participam desse mesmo entendimento, externando assim, em nome do Poder Legislativo, a congratulação aos dignos membros do Tribunal Regional Eleitoral e a todos os servidores, na pessoa do seu Presidente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu tive oportunidade, hoje, de falar com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e de conhecer o trabalho que o Tribunal Regional Eleitoral vem fazendo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

em Mato Grosso. Apesar dos oitenta mil títulos cancelados, nós ainda conseguimos aumentar o nosso eleitorado, e há uma previsão de aumentarmos aproximadamente 180 mil eleitores daqui até 03 de maio, que é o prazo final.

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos do Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, a aprovação e envio de Moção de Congratulações à Meritíssima Juíza Drª Tatiane Colombo, Diretora do Fórum da Comarca de Juara, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em nome de seus membros e a requerimento do Deputado Riva, manifesta sua Moção de Congratulações à Meritíssima Juíza Drª Tatiane Colombo, Diretora do Fórum da Comarca de Juara, pelos relevantes serviços prestados naquela jurisdição e pela ação determinante que culminou com a reforma da sede do Fórum de Justiça, a ser inaugurado dia 26.02.2000.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

3ª) IINDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de adição de terminais para o Município de Marcelândia.

Nos termos do Art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, mostrando a necessidade de promover a adição de terminais fixos no Município de Marcelândia, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas lideranças do Município de Marcelândia, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação com o objetivo de levar ao conhecimento da diretoria da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Marcelândia como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de adição de terminais para o Município de Nova Bandeirantes.

Nos termos do Art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, mostrando a necessidade de adição de terminais para o Município de Nova Bandeirantes, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas lideranças do Município de Nova Bandeirantes,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação com o objetivo de levar ao conhecimento da diretoria da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Nova Bandeirantes como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de adição de terminais fixos para o Município de Nortelândia.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, mostrando a necessidade de promover a adição de terminais fixos no Município de Nortelândia dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas lideranças do Município de Nortelândia, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação com o objetivo de levar ao conhecimento da diretoria da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Nortelândia como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de adição de terminais fixos para o Município de Juruena.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, mostrando a necessidade de promover a adição de terminais fixos no Município de Juruena dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas lideranças do Município de Juruena, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação com o objetivo de levar ao conhecimento da diretoria da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Juruena como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de adição de terminais fixos para o Município de Itaúba.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, mostrando a necessidade de promover a adição de terminais fixos no Município de Itaúba dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas lideranças do Município de Itaúba, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação com o objetivo de levar ao conhecimento da diretoria da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Itaúba como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de adição de terminais fixos para o Município de Nobres.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, mostrando a necessidade de promover a adição de terminais fixos no Município de Nobres dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas lideranças do Município de Nobres, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação com o objetivo de levar ao conhecimento da diretoria da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Nobres como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de adição de terminais fixos para o Município de Nova Lacerda.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatário ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, mostrando a necessidade de promover a adição de terminais fixos no Município de Nova Lacerda, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas lideranças do Município de Nova Lacerda, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação com o objetivo de levar ao conhecimento da diretoria da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Nova Lacerda como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

10ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de adição de terminais fixos para o Município de Nova Maringá.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatário ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, mostrando a necessidade de promover a adição de terminais fixos no Município de Nova Maringá, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas lideranças do Município de Nortelândia, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação com o objetivo de levar ao conhecimento da diretoria da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Nova Maringá como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

11ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de adição de terminais fixos para o Município de Nova Marilândia.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatário ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, mostrando a necessidade de promover a adição de terminais fixos no Município de Nova Marilândia, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas lideranças do Município de Nova Marilândia, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação com o objetivo de levar ao conhecimento da diretoria da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Nova Maringá como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

12ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de adição de terminais fixos para o Município de Nova Guarita.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, mostrando a necessidade de promover a adição de terminais fixos no Município de Nova Guarita, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas lideranças do Município de Nova Guarita, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação com o objetivo de levar ao conhecimento da diretoria da TELEMAT/TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Nova Guarita como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

E também, Sr. Presidente, para reafirmar aos Srs. Deputados o nosso convite para a reunião do dia 31 de março. Eu tive a oportunidade, hoje, de falar com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, e o Amazonas provavelmente deverá vir com vinte Deputados. Então, a nossa responsabilidade aumenta muito a partir do momento que os Estados confirmam uma presença tão maciça nessa reunião do dia 31 de março. Imaginem os Srs. Deputados se o Amazonas enviar para cá vinte Deputados, Rondônia enviar quinze, e houver na reunião, em Cuiabá, dez Deputados do nosso Estado!

Então, eu estou pedindo, com antecedência, aos colegas Deputados que agendem o dia 31 de março para essa reunião, porque no nosso ponto de vista será muito importante para a Amazônia e especialmente para Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO – Sr. Presidente, para apresentar várias proposições:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

1ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no que preceituam os Arts. 551 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, a realização de Sessão Plenária regional na Cidade de Cáceres, com a finalidade de levar à discussão com a sociedade organizada e representantes dos Poderes Constitucionais do Município cacerense e dos municípios circunvizinhos temas e questões que têm afligido toda região, dada a sua característica de fronteira internacional ou de sua influência, como assaltos a propriedades rurais, roubo de carga e veículo, e tráfico de drogas alucinógenas, assim como a busca de soluções que se fizerem necessárias, após a realização de visita de uma Comissão Especial à região de fronteira.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso possui uma das mais extensas linhas de fronteira seca internacional do País, cerca de 700km, como é sabido, que ativa um comércio clandestino que leva a todo tipo de contravenção e crimes.

Por essa razão, esta região de fronteira de Mato Grosso recebe um forte impacto desse comércio ilegal, resultando daí toda sorte de problemas para seus habitantes e para o próprio Estado. Assaltos a propriedades rurais, contrabando de toda sorte, tráfico de cocaína, roubo de carretas etc., passaram, em função de sua constância, a afazer infelizmente parte do cotidiano daquela população. Região de alta capacidade produtiva e de importância estratégica para o Estado e para o Brasil graças as suas potencialidades naturais e por ser o ponto inicial da Hidrovia Paraguai/Paraná, esta parte do Estado precisa e deve merecer uma atenção especial das autoridades constituídas. Não só para se equacionar o combate à criminalidade endêmica ali existente, que afeta toda população do estado e, indiretamente, do País, mas também para conhecer de seus problemas e necessidades e dessa forma se habilitar a dar mais apoio ao seu crescimento inexorável em função da reativação da Hidrovia.

Tem, portanto, esta propositura o objetivo de aproximar os membros da Assembléia Legislativa dos problemas vivenciados por uma região de suma importância para o desenvolvimento do Estado, para que, conhecendo as suas realidades, se possa dar um apoio mais efetivo e eficaz àquela população e, em conjunto com outros órgãos, buscar soluções para as questões que atrapalham o seu desenvolvimento equilibrado.

Plenário das deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

Deputado TÚLIO FONTES - PSDB

Após a realização de uma visita de uma comissão especial na região da fronteira... Ou seja, a idéia é que esta Casa designe alguns Deputados para que possam *in loco* verificar os acontecimentos que vêm sendo constantemente noticiados naquela região do nosso Estado e, em seguida, proceder a uma discussão, numa sessão itinerante, no Município de Cáceres. Esta proposição eu apresento em co-autoria com o Deputado Túlio Fontes e com os demais companheiros que desejarem subscritá-la.

2ª) VOTO DE LOUVOR: Com fundamento no Artigo 272, alínea “c”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais da Assembléia Legislativa Voto de Louvor ao Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Pedra Preta, Dr. José Luiz Leite Lindote, pela clarividente atitude de magistrado humano e consciente de sua missão em corrigir, de maneira dignificante, ações que perturbem a convivência harmoniosa da sociedade civil e, ao mesmo tempo, como reparo ao ferimento social, o amparo aos deserdados dessa mesma

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

sociedade.

Assim procede o Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Pedra Preta, Dr. José Luiz Leite Lindote, ao transformar penas em julgamentos de crimes de pequeno potencial em contribuição pecuniária consubstanciada na doação de material de construção e outras, e, administradas essas, aplicá-las na construção de casas residenciais destinadas a famílias pobres. De setembro do ano findo a fevereiro do corrente, fruto dessa visão social, doze famílias muito pobres do Município de Pedra Preta receberam, por doação, suas moradias.

Este Voto de Louvor é extensivo ao pecuarista Roberto Kihara, pela doação dos terrenos urbanos necessários à edificação dessas residências, e, bem assim, ao *Rotary Club*, *Lions Club*, Maçonaria e Sindicato Rural, entidades sociais, filantrópicas e classistas instaladas na Cidade de Pedra Preta, que participaram da Comissão nomeada pelo Juiz dentro do próprio Fórum, para realizar a inscrição e seleção das famílias mais carentes a fim de receberem o benefício.

Requeiro, a final, que esse Voto de Louvor seja comunicado aos agraciados.

Plenário das deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

Também quero propor à Mesa Diretora desta Casa a elaboração de um Requerimento, ouvindo o soberano Plenário e encontrando fundamento legal, para que se proceda à convocação do Diretor-Presidente da FERRONORTE S.A, Dr. Nelson Sampaio Bastos, para comparecer a esta Casa em dia e horário ainda a serem determinados, a fim de prestar esclarecimentos sobre a construção da Ferrovia Leste/Oeste, mais conhecida como FERRONORTE, tais como seu caminhamento no Estado, cronograma das obras, fontes de financiamentos, sítios e instalações dos terminais, e a questão da localização geográfica do escritório central da empresa.

Ainda, Sr. Presidente, na condição de Vice-Líder da Bancada do PSDB, ocupo esta tribuna, em cumprimento ao dispositivo regimental, para apresentar os membros do PSDB para composição das Comissões Permanentes, que passo a citar:

1 - Comissão de Constituição e Justiça - Titulares: Deputados Carlos Brito e Roberto Nunes. Suplentes: Deputados Alencar Soares e Pedro Satélite;

2 - Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social - Titulares: Deputados Rene Barbour e Pedro Satélite. Suplentes: Deputados Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão;

3 - Comissão de Terras e Meio Ambiente. Titulares: Deputados Rene Barbour e Wilson Teixeira Dentinho. Suplentes: Deputados Carlos Brito e Nilson Leitão;

4 - Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária - Titulares: Deputados Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão. Suplentes: Deputados Carlos Brito e Pedro Satélite;

5 - Comissão de Redação - Titular: Deputado Alencar Soares; Suplente: Deputado Túlio Fontes;

6 - Comissão de Revisão Territorial - Titulares: Deputados Pedro Satélite e Nilson Leitão. Suplentes: Deputados Rene Barbour e Alencar Soares;

7 - Comissão Municipalista - Titulares: Deputados Alencar Soares e Wilson Teixeira Dentinho. Suplente: Deputado Roberto Nunes;

8 - Comissão de Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso - Titulares: Deputados Carlos Brito e Túlio Fontes. Suplente: Deputado Rene Barbour;

9 - Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio - Titulares: Deputados Rene Barbour e Pedro Satélite. Suplente: Deputado Roberto Nunes;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

10 - Comissão de Minas e Energia - Titulares: Deputados Túlio Fontes e Roberto Nunes;

11 - Comissão de Segurança Pública e Comunitária - Titulares: Deputados Carlos Brito e Roberto Nunes. Suplente: Deputado Túlio Fontes;

12 - Comissão de Ouvidoria-Geral - Titular: Deputado Alencar Soares; Suplente: Deputado Nilson Leitão;

13 - Comissão de Direitos Humanos - Titulares: Deputado Túlio Fontes e, em deferência ao trabalho que desenvolve nesta Casa, o Deputado Giney Viana. Suplente: Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

Informo, Sr. Presidente, que ainda há algumas composições na suplência que serão discutidas com os demais companheiros deste Parlamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Sobre a mesa, uma Indicação e uma Moção de Pesar de autoria do Deputado Humberto Bosaipo.

1ª) MOÇÃO DE PESAR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Pesar à família Borges, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à família Borges, radicada originalmente na região Sudoeste do Estado, mais precisamente no Município de Alto Graças, no qual são pioneiros e colonizadores, Moção de Pesar pelo falecimento do seu patriarca, Sr. Antônio Borges Sobrinho, pai do Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado Guiomar Teodoro Borges. Além de ter contribuído significativamente com a prosperidade da localidade, ajudou a desbravar, sempre foi exemplo vivo de dignidade e honradez, digno de ser seguido não só por sua decência, mas por toda a sociedade, em um momento que o País está ávido de bons exemplos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

2ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no Art. 548 e seguinte do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a convocação de Audiência Pública com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 001/2000, que ‘Altera disposições da Lei Complementar nº 50, de 1º/10/98, que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação Básica de Mato Grosso’.

Essa Audiência será realizada no dia ... de março, às 14:00 horas, no Auditório Milton Figueiredo.

Essa Audiência contará com a presença dos Srs. Deputados Estaduais, devendo ainda ser convidados o Governador do Estado, os Secretários de Estado de Administração, de Educação e da Casa Civil, o SINTEP, e demais segmentos interessados.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 001/2000, que ‘Altera disposições da Lei Complementar nº 50, de 1º/10/98, que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação Básica de Mato Grosso’ é de grande importância, pois afeta a vida funcional de milhares de funcionários ligados à Educação.

Com esse requerimento pretendemos discutir com a sociedade e com o Governo esse Projeto de Lei Complementar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse Requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de fevereiro de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE). Com a palavra o nobre Deputado Benedito Pinto.

O Sr. Benedito Pinto (DE SUA BANCADA) - Sr. Presidente, solicito a transferência de minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Mesmo sem ouvir o meu Bloco - o Deputado Benedito Pinto está aqui e os demais membros -, eu quero fazer uma alteração na suplência da Comissão de Terras e Meio Ambiente. Eu quero retirar o meu nome e, em deferência ao Deputado Gilney Viana, indicarmos o nome dele para suplente na referida Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós temos vários assuntos para tratar. Ontem, no Pequeno Expediente, eu cheguei até a enunciá-los - que é o caso do DETRAN, do IPEMAT, o problema no INCRA, os Vetos e alguns Projetos que tramitam neste Parlamento.

A questão do INCRA foi razoavelmente discutida ontem, e nós esperamos que os Srs. Deputados se posicionem, porque alguns dizem: “Isso é questão de órgão federal”, mas a designação de pessoas que não fazem parte do órgão para cargos comissionados, como é o caso que aconteceu ontem com a Coordenação de Recursos Humanos do INCRA, é um problema que nos diz respeito, sim, porque com o INCRA, em Mato Grosso, nós temos tudo a ver, porque aqui a reforma agrária está com problemas. Outros dirão: “Está no Brasil inteiro”... Está, porque não há vontade política, não há determinação política do Governo Fernando Henrique para com a reforma agrária. Mas, felizmente temos movimentos organizados, que se interpõem nesse meio e que estão fazendo, com muita luta e muita dificuldade, a reforma agrária andar, mesmo que a passos lentos, mas está andando. Então, nós temos a ver, sim...

O Deputado Zé Carlos do Pátio, por exemplo... Nós temos estado em alguns acampamentos juntos pelo interior, e nós conhecemos essa realidade. Como nós conhecemos a realidade, o que está acontecendo nas prefeituras, principalmente com o repasse dos recursos do INCRA na famigerada descentralização, que eles repassam recursos para as prefeituras. Às vezes repassam recursos muito pequenos, que não dão para o atendimento das mínimas necessidades. Às vezes, repassam até recursos razoáveis, e esses recursos somem, desaparecem - e eu poderia elencar inúmeros casos como esses.

Há pouco tempo, nós tivemos um problema sério com o Prefeito de Água Boa. Não conheço esse senhor, não sei quem é, não tenho nada contra a pessoa dele, mas para lá foram repassados quase novecentos mil reais para fazer estradas, para fazer poço artesianos, para fazer algumas pontes - nada disso foi feito, e o dinheiro sumiu. Nós denunciemos, foi feita uma auditoria, e ele foi condenado a reembolsar, devolver, imediatamente, esse recurso - não sei nem se já devolveu,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

mas, felizmente, o processo andou depressa.

Como esse que eu citei aqui, há inúmeros outros - inúmeros que estão com problemas desse tipo! Mas o número maior ainda é de trabalhadores rurais que estão sem receber o fomento, que estão com o crédito habitação recebido pela metade. Por exemplo: o crédito habitação, hoje, é de R\$1.800,00, agora aumentou para R\$2.500,00 - era R\$2.500,00, passou para R\$1.800,00, agora voltou para R\$2.500,00... Liberam a metade, pouco mais que a metade, e deixam o restante para liberar depois, como se dissessem: "Tome! Vá lá, compre uns tijolos, levante um pedaço de sua casa e depois fique esperando o resto..." - que não vem, demora muito a vir, ou não vem nunca mais.

Isso tudo é muito complicado! Eu pediria à Bancada do PSDB que atentasse para isso, apesar de ela estar praticamente na totalidade ausente - só temos dois Deputados aqui -, eu pediria especial atenção da Bancada Governista, em especial porque Governistas são quase todos aqui, nós da Oposição somos minoria absoluta, mas principalmente aos Deputados do PSDB, que é o Partido do Presidente da República e do Governador Dante de Oliveira, para que atentassem para essa questão. Não pode continuar dessa forma. Quando houve esse problema com Água Boa, o INCRA procedeu com bastante agilidade - procedeu com agilidade, promoveu auditoria e mandou fazer a devolução -, mas isso está se tornando uma coisa quase que comum. Então, precisa existir uma discussão partidária mais ampla, inclusive com os prefeitos como um todo, porque não dá para essa coisa continuar desse jeito. Essa é uma questão que eu gostaria de reforçar aqui.

Uma outra, antes de entrar nas duas mais importantes...

O Sr. Silval Barbosa - V. Ex^a me concede um aparte, Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Pois não, Deputado.

O Sr. Silval Barbosa - Eu só quero um aparte, Deputada, para dizer que eu concordo com praticamente tudo o que V. Ex^a está colocando. Agora, eu quero colocar que realmente nós acompanhamos, através da imprensa da nossa região também, alguns problemas de prestação de contas dessa ordem que V. Ex^a está colocando. Nessa parte, eu acredito que já houve um avanço muito grande, porque os recursos do INCRA, os recursos que vêm para o INCRA, agora vêm pela Caixa Econômica Federal, e tudo é feito através de medição... Hoje, vem, vou citar um exemplo, R\$200.000,00 para fazer 20 quilômetros, o fiscal da Caixa Econômica Federal é que vai liberar a ordem de serviço, e ele só faz o pagamento a partir da medição, a partir da obra executada. Então, essa parte foi melhorada, e muito, porque agora não é mais responsabilidade do INCRA.

Não estou aqui saindo em defesa do Superintendente, mas é bom deixar bem claro que houve esse grande avanço por parte do Governo Federal. Muito obrigado pelo aparte.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Está certo, Deputado. Eu é que agradeço. Mas isso é uma coisa muito recente. O que eu estou falando é de um problema existente em praticamente todo o Estado, num passado também muito recente, em que as coisas não estão resolvidas - não estão resolvidas. Eu tenho conhecimento de dezenas desses casos, que eu encaminho todos os dias - é uma coisa que dá a maior canseira, desculpe o termo, para uma Parlamentar como eu, que trata dessa questão que se chama reforma agrária em Mato Grosso. Todos os dias eu tenho audiência no INCRA. É raríssimo o dia em que eu não tenho audiência com o Superintendente ou com o Superintendente Adjunto. Eu faço de três a quatro telefonemas por dia para a Superintendência do INCRA, porque os problemas são muitos. Eu concordo com V. Ex^a, de agora para daqui a pouco, porque é uma medida muito recente, eu acredito que vá minorar esse problema, mas nós temos muitas coisas ainda não resolvidas ou mal resolvidas nesse sentido.

Uma outra questão que eu gostaria de levantar aqui - eu deixei o meu pacote por aí, mas alguns Deputados devem ter os seus pacotes nas mãos -, é a questão dos Vetos.

Srs. Deputados, este Parlamento tem que levantar a cabeça. Não dá para continuar do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

jeito que está. O “ditador do Paiaguás”, simplesmente, daqueles Projetos que nós aprovamos no final do ano, vetou 32 Projetos. É brincadeira! Este Parlamento é brincadeira na mão de Dante de Oliveira! Ele nunca respeitou o Parlamento, e agora está respeitando menos ainda. Ele faz todo esforço para desmoralizar o Parlamento... Como se ele ainda não estivesse satisfeito com todas as interferências que ele faz nesta Casa, ele agora simplesmente veta tudo. Não é possível! É inadmissível vetar 32 Projetos aprovados no final do ano de 1999! Chegaram os Vetos anteontem...

Então, eu gostaria de deixar, Sr. Presidente, uma sugestão: ou no Colégio de Líderes ou numa reunião, fora de plenário, numa mesa redonda ou retangular, como queiram, que os Deputados todos sentassem e analisassem com a Consultoria Técnico-Jurídica desta Casa todos esses Vetos, com cabeça fria, com tranqüilidade, sem “emocionalismo” partidário: “O Governador mandou, eu vou manter o Veto”...

Senhores, se foi votado, teve maioria aqui. Se foi aprovado, teve maioria aqui. Como é que uma hora um Deputado vota a favor, depois o Governador fala: “Não! Esse eu não aceito, você vai lá e vota contra!”... Por favor! Fica muito ruim para o Parlamento. Na hora do voto aberto, vota-se a favor; na hora que vem o Veto, é fechado, vota-se contra. O mesmo Deputado vota a favor e contra o mesmo projeto!

Então, em nome de não deixar isso acontecer, Sr. Presidente, eu peço que se viabilize uma reunião de todos os Parlamentares para discutir com tranqüilidade - como eu disse aqui - e analisar, verificar realmente aqueles projetos... “Ah, não. Isso é uma coisa insignificante, realmente tem um problema de constitucionalidade, é polêmico, etc!”. Aí, vamos para o voto. Agora, realmente tem projetos importantes, que, por não serem do agrado do Sr. Dante de Oliveira, ele veta, e quando chega aqui, mantém-se o Veto, por maioria, no voto secreto.

Então, eu gostaria de deixar essa sugestão para darmos uma estudada e verificarmos a possibilidade de reverter um número significativo desses Vetos. Os Vetos que nós derrubarmos se transformam em lei, porque ele não tem mais poder sobre os projetos que porventura este Parlamento venha a derrubar.

Eu faço este apelo, deixo esta sugestão, peço à Mesa Diretora que verifique essa possibilidade, peço ao Presidente que coloque isso em discussão no Colégio de Líderes. Não é possível suportar esse tipo de coisa.

Gostaria também de ver com a Mesa - isso porque eu não entrei nos dois assuntos que eu vim discutir, Deputado... - a possibilidade de trazer o projeto de nossa autoria para votação, que é o projeto que trata do nepotismo, essa maldição impregnada nos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem que ser dado um basta, isso é uma imoralidade, isso é uma indignidade que paira sobre os três Poderes, e isso tem que acabar!

No Congresso Nacional a questão está num momento decisivo. E quando se viu Michel Temer dizendo que iria propor lá - ele não chamou de emenda, mas eram algumas emendas, algumas modificações, ele usou alguns nomes - algumas concessões, vamos dizer assim, para tentar aprovar o fim do nepotismo, esse escândalo... A revolta é muito grande na população! E, a partir de determinado momento... Pelo menos, eu vi uma entrevista do Deputado Michel Temer, em que ele disse: “Não é mais possível contemporizar com o nepotismo. Nós não vamos mais levar avante a proposta com emendas, agora é tudo ou nada”... Eu espero que seja tudo pelo fim do nepotismo.

Eu solicito à Mesa Diretora que, dentro das possibilidades, dentro dos limites dos trâmites nesta Casa, esse Projeto, que é uma proposta de emenda constitucional, venha para votação o quanto antes. O Rio Grande do Sul já aprovou, já temos um outro Estado que também já aprovou, não vou citá-lo, porque não aprovou em última discussão ainda, mas no Rio Grande do Sul já foi aprovado definitivamente. Que Mato Grosso saia na frente para tirar essa chaga da vida dos Poderes deste

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Estado!

Eu solicito, também, que dentro do possível o Projeto pelo fim do nepotismo no Judiciário, no Legislativo e no Executivo venha para votação, e que nós saíamos daqui de cabeça erguida, com a dignidade resgatada nesse sentido, com o fim do nepotismo. Algumas pessoas me interpelaram em alguns momentos, achando que eu estava pedindo o fim do nepotismo só no Poder Executivo. De jeito nenhum eu faria isso, jamais! O nosso projeto prevê o fim do nepotismo no Executivo, no Legislativo e no Judiciário - é para acabar realmente com essa imoralidade!

Quero passar rapidamente, novamente, pelas duas denúncias que nós trouxemos ontem à noite. A do DETRAN... Ontem eu disse aqui que fiz uma visita ao DETRAN há seis, oito meses, e a obra estava paralisada. Foi uma dificuldade entrar lá, os portões estavam fechados, com segurança, mas eu insisti e chamaram o chefe da obra, o engenheiro, ele veio e me mostrou a obra parada, mas preservada. Parada, e queriam retomar... Já foram para lá dez milhões - ela foi orçada em seis milhões e quatrocentos mil reais, já foram dez e a dita cuja não está pronta.

Há três dias, surpreendeu-me nesse DETRAN aqui de perto uma imensa reforma em um prédio velho, que não tem mais sentido de ter DETRAN, pode-se até reformar e deve-se reformar esse prédio, mas para outra coisa - derrubando pedaços, construindo outro pedaço, puxando para cá, para lá, instalando maquinários, etc. Eu me perguntei: Mais dinheiro? Mais dinheiro!... A reforma de uma certa consistência... Eu ainda não consegui descobrir quanto está custando essa reforma, mas é bastante dinheiro... Aí, eu resolvi ir lá no DETRAN novo. Quem não conhece, vá lá conhecer! Agora a entrada é franca, eu já entrei lá, o que nos impede um pouco de andar lá dentro é o mato e a demolição do que está construído lá. Tudo zero-quilômetro, sem ter sido inaugurado, e está lá... É muito difícil admitirmos que assaltam o nosso bolso e desperdiçam dessa forma. Ou não era necessária essa obra! Por que só não reformaram melhor esse aí, e não guardaram esses dez milhões para investir em Segurança, para investir em Saúde, para investir em Educação?

Esse mesmo Governo que fala que Mato Grosso, como ele disse, atterradoramente, terça-feira passada, aqui, não tem violência, que a imprensa é que inventa, cria e produz a violência... Morreram dez jovens no sábado e domingo, e não tem violência em Mato Grosso! Como está sendo tratado o serviço de segurança em Mato Grosso? Em condições absolutamente inexistentes!

E nós precisaríamos aqui discutir a questão maior que promove a violência. A violência é promovida pelas autoridades que estão instaladas, principalmente nos Executivos deste País, deste Estado e deste Município. E são eles que falam: Violência! São eles os promotores da violência. Quem desemprega gente? Quem não promove saúde de qualidade? Quem acredita que um pai vai ver um filho morrer por falta de assistência e não ter nenhum tipo de reação, Senhores? Quem vai morrer de fome porque está desempregado há um ano, dois anos? Está aí, no bairro Primeiro de Março, numa pesquisa feita lá: 40% das pessoas estão desempregadas, numa família inteira não tem ninguém trabalhando, Senhores! Isso não é promoção da violência? São esses senhores os promotores da violência!

Se eles promovessem a violência e ainda fizessem alguma coisa preventivamente, como um programa de geração de emprego e outras coisas, e também promovessem uma segurança pública de qualidade, uma polícia amiga, cortez, preventiva e não só repressiva... Mas não há o mínimo de condição de se ter segurança neste Estado com as políticas que estão postas, e muito menos com a política de segurança que está aí. Aliás, não há definição de um projeto político de segurança no Estado de Mato Grosso. A realidade é esta.

Nós estamos até acreditando que, com essas mudanças que aconteceram agora, alguma coisa se reverta. Nós temos visto o Comando da Capital discutindo, tentando discutir uma proposta de segurança que é até alvissareira, que até nos deixa com alguma esperança. Eu falo alguma

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

esperança, não muita, porque não vai depender da vontade de um homem, de um comandante, é preciso a vontade de um Governo. Segurança depende de vontade de Governo. E por isso, nós Deputados temos que ter a responsabilidade de contribuir para a definição da política de segurança. E contribuir significa: contribuir na definição dessa política, e contribuir com as condições e as possibilidades de viabilização de um projeto de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso, em especial para nossa Capital.

O Sr. Emanuel Pinheiro - V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a. SERYS SLHESSARENKO - Pois não, Deputado.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Não tomarei muito tempo de V. Ex^a.

Eu gostaria apenas de congratular-me com o pronunciamento de V. Ex^a, Deputada Serys Slhessarenko, por abordar um assunto palpitante, que tem sido tema, que tem sido a tônica do cotidiano dos mato-grossenses, em especial dos cuiabanos nos últimos meses, nos últimos anos.

No Pequeno Expediente, eu pude apresentar uma proposta, mais uma alternativa para podermos construir essa política de segurança que V. Ex^a tão bem colocou, criando um conselho de combate à violência urbana. É uma inovação no setor, eu dizia que o cuiabano, o mato-grossense já está acostumado a ler nos diários as vítimas de violência nos finais de semana, especialmente da nossa região. Só nos dois últimos finais de semana foram dezesseis assassinatos de pais de família, entre 48 e 72 horas. Um índice alarmante, preocupante, digno de envergonhar a nossa Capital no *ranking* nacional.

Então, V. Ex^a está de parabéns pelas suas colocações! E eu quero aqui, neste rápido aparte, dizer que no ano passado, Deputada Serys Slhessarenko, eu fui ao Governador Dante de Oliveira, acompanhado do Deputado Pedro Satélite, pois o Deputado Riva não estava aqui em Cuiabá, e do Deputado Humberto Bosaipo, entregar uma proposta concreta para a Capital do Estado, que se chama “Cuiabá Cidade Segura”, com base na teoria da “Janela Quebrada”, do Prefeito de Nova York, com base na proposta de Anthony Garotinho, “Rio Segurança Máxima”, e com base em várias discussões com a sociedade, colocadas aqui em Cuiabá. Nós apresentamos uma proposta concreta, com o nome “Cuiabá Cidade Segura”, ao Governador do Estado e, infelizmente, não tivemos a devida cobertura da imprensa local, que sequer foi a esse encontro.

Mas a proposta já está em mãos do Secretário de Segurança Pública, Dr. Hilário Mozer, que me ligou concordando com muitos pontos. E na audiência pública sobre o nosso Conselho Estadual, nós vamos poder expor melhor essas idéias, debatê-las, e nos somarmos a V. Ex^a e a outros tantos segmentos da sociedade que estão como nós, alarmados, amedrontados com o índice de violência urbana, com o índice de violência que se encontra, em especial em Cuiabá, para que possamos nos unir e fazer alguma coisa pela Segurança Pública, porque realmente no nosso Estado não há uma política adequada, não há uma política de segurança pública. V. Ex^a está de parabéns!

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Muito obrigada.

Sr. Deputado, eu vou até repetir aqui...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo que V. Ex^a dispõe de três minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Não serão suficientes, com certeza, mas voltaremos ao assunto numa próxima Sessão.

Essa questão da violência, como eu dizia aqui, parte da necessidade de uma discussão mais ampla, de mecanismos que se fazem necessários, de ações que se fazem necessárias na sociedade, como eu citei, desde a geração de emprego até condições de trabalho realmente para os trabalhadores da área de segurança, tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil. Nem tanto para uma polícia repressiva...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Eu digo sempre: a polícia repressiva, infelizmente, se faz necessária, mas, do meu ponto de vista, em um pequeno contingente, porque o crime, a bandidagem, os esquadrões da morte, o narcotráfico e outros mais existem, e esses têm que ser combatidos por gente muito preparada, e preparada realmente em termos técnicos e com condições materiais, mas essa é uma outra discussão que nós temos que levar num outro momento.

Nós precisamos continuar insistindo na viabilidade dessas condições. Foi aprovado aqui um projeto, no final do ano passado, para aumentar o contingente da polícia, porque hoje a Polícia de Mato Grosso tem um contingente em torno de 20% menor que o que tinha há 20 anos, quando Mato Grosso certamente tinha uma população de um terço do que tem hoje - o contingente de hoje é de 20% menor. Foi aprovado esse aumento de contingente por nós. Tudo bem... Cadê o concurso? Onde está, Governador Dante de Oliveira? Ou vai enrolar dois anos, como enrolou para fazer o da Educação? Porque a capacidade que o "homem" tem de enrolar as coisas é ímpar. Aprovou, anunciou, fez o "panrampampam", e ficou na gaveta...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO À ORADORA QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - ...Infelizmente, eu tenho que continuar essa discussão em um outro momento, a discussão da segurança e do IPEMAT, Senhores, porque esta é muito grave, esta nós temos que ir às últimas conseqüências. E os Deputados Governistas aqui têm responsabilidade sobre essa questão, porque aprovaram por maioria, e isso tem que ser revertido, sob pena de a vida dos trabalhadores de Mato Grosso - principalmente dos salários mais baixos, que, aliás, é a grande maioria - ficar totalmente inviabilizada. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós ouvimos atentamente o pronunciamento de V. Ex^a, e essa Presidência acata sua sugestão, Deputada Serys Slhesarenko, de levar ao Colégio de Líderes a questão dos Vetos, na primeira reunião.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Liderança do PFL, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Deputado Pedro Satélite, eu quero apenas registrar, em nome do nosso Partido, no plenário desta Casa, e para os demais colegas, que ontem pela manhã estive acompanhando o Prefeito de Paranatinga, Vilson Pires, e dezenas de sem-terra da comunidade de Boa Esperança do Norte, a 130 quilômetros de Paranatinga, que fazem parte ou são vítimas de uma verdadeira reforma agrária injusta, desumana e cruel. Inclusive a Deputada Serys Slhessarenko também esteve lá conosco - encontramos-nos lá -, e pudemos debater com o Superintendente Adjunto do INCRA, Dr. João Bosco, a situação precária e desumana da comunidade de Boa Esperança do Norte, lá do Município de Paranatinga...

A Sr^a Serys Slhessarenko (DE SUA BANCADA) - Lá de Boa Vista do Norte!

O SR. EMANUEL PINHEIRO - De Boa Vista do Norte, desculpe.

Eu estava lendo esta semana, como é do meu costume, a revista *República*, que tem uma extensa entrevista com o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, e ele se gabava, entre tantos sucessos, entre tantas alternativas que viraram sucesso no seu Governo, ele apontava a reforma agrária como modelo do seu Governo, alegando ter desapropriado cerca de 12 milhões de hectares de terra, ou seja, uma quantidade comparativa a três Bélgica, e assentado mais de 400 mil famílias.

Se forem números frios, verdadeiros, de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, eu só espero que as 400 mil famílias assentadas neste processo de reforma agrária do Governo Fernando Henrique Cardoso em nosso País não estejam nas condições subumanas,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

desumanas, que estão os nossos irmãos de Boa Vista do Norte, lá do Município de Paranatinga. Até o *mea culpa* o INCRA fez, alegando que houve um erro na desapropriação, e colocaram centenas de famílias em uma área que não produz absolutamente nada, no meio do mato, longe 130 quilômetros da sede do Município, sem estrada, sem as mínimas condições de vida digna para uma família sequer viver - o que dizer, então, produzir.

Então, eu quero aqui fazer esse registro de solidariedade ao Prefeito de Paranatinga, Wilson Pires, pela luta deste homem que sozinho vem procurando, com os poucos recursos municipais, atender a demanda daquelas centenas de famílias; quero me solidarizar com o Vereador José Gonçalves, que representa aquela gente ordeira e trabalhadora de Paranatinga e da comunidade de Boa Vista do Norte; e principalmente me solidarizar com aquelas centenas de famílias de trabalhadores, pais de família que estão vivendo num estado lastimável, mas que vieram de Paranatinga até o INCRA chamar os seus representantes para pedir dignidade e vida, para que o INCRA olhe com prioridade para a questão da reforma agrária aqui no nosso Estado.

Então, fica aqui a nossa solidariedade a todos esses sem-terra, esses trabalhadores, esses pais de família, bem como ao Prefeito Wilson Pires e ao Vereador José Gonçalves. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Joaquim Sucena - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, tendo em vista as inscrições que nós temos para as Explicações Pessoais e de conformidade com o próprio Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que vote em bloco as Indicações que possam ter sido efetuadas nesta Sessão.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

Em discussão todas as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Carlos Brito, solicitando a realização de Sessão Plenária Regional na cidade de Cáceres, com a finalidade de discutir com a sociedade organizada e representantes dos Poderes Constitucionais do município cacerense e dos municípios circunvizinhos temas e questões que têm afligido toda a região.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, solicitando a realização de audiência pública com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 001/2000, que altera disposições da Lei Complementar nº 50, de 1º/10/98, que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Riva, à Meritíssima Juíza Tatiane Colombo, Diretora do Fórum da Comarca de Juara, pelos relevantes serviços prestados naquela jurisdição e pela ação determinante que culminou com a reforma da sede do Fórum de Justiça, a ser inaugurado no dia 26/02/2000.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Revisão Territorial, que concluiu pelo seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Autoriza a realização de consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Itanhangá, desmembrado do Município de Tapurah.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, com fulcro no Artigo 176 da Constituição Estadual; Artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 23, de 19.11.92; Lei Complementar nº 31, de 21.09.94; Lei Complementar nº 43, de 07.03.96; e Artigo 251, alínea “e”, do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso autorizado a realizar consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Itanhangá, com área desmembrada do Município de Tapurah.

Art. 2º A consulta plebiscitária será realizada no perímetro compreendido entre os seguintes limites:

I – Limites do pretense Município de Itanhangá:

“Inicia na confluência do Rio Souza Azevedo no Rio Arinos; segue pelo Rio Souza Azevedo acima até a sua cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 11°57’58”S e 56°33’45”WGr; deste ponto segue pelo divisor de águas das cabeceiras dos Rios dos Peixes, Ribeirão Braço Dois do Rio dos Peixes e córregos: Santa Maria, Jacupiranga e Norte do São Miguel, até a cabeceira do Córrego da Forquilha, na Serra dos Caiabis, no ponto de coordenadas geográficas 12°14’52”S e 56°24’55”WGr; daí segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego do Seringueiro, de coordenadas geográficas 12°18’32”S e 56°27’54”WGr; segue por este córrego abaixo até sua barra no Rio São Venceslau ou Artur Borges ou Tapaiuna; segue por esse rio abaixo até sua barra no Rio Arinos, segue pelo Rio Arinos abaixo até a confluência do Rio Souza Azevedo, ponto de partida.”

II – Limites do pretense Município de Ipiranga do Norte:

“Inicia na confluência do Rio Índio Possesso com o Rio São Manoel ou Teles Pires; daí segue pelo Rio São Manoel ou Teles Pires acima até a foz do Rio Verde; segue pelo Rio Verde acima até a foz do Córrego do Manoel, no ponto de coordenadas geográficas 12°05’42”S e 56°03’35”WGr; daí segue por esse córrego acima até sua mais alta cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 12°26’03”S e 56°03’23”WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego do Abacaxi, de coordenadas geográficas 12°25’41”S e 56°07’09”WGr; daí segue pelo Córrego Abacaxi abaixo, até sua barra no Córrego Agropecuária União; segue pelo Córrego Agropecuária União acima até encontrar o ponto de coordenadas geográficas 12°22’53”S e 56°11’19”WGr; deste ponto segue por uma linha reta até encontrar a Rodovia MT-010, no ponto de coordenadas geográficas 12°26’35”S e 56°14’45”WGr, na Serra dos Caiabis; deste ponto segue pelo espigão divisor de águas dos afluentes da margem direita do Rio Arinos e margem esquerda dos Rios Verde e São Manoel ou Teles Pires até a cabeceira do Córrego da Forquilha, na Serra dos Caiabis, no ponto de coordenadas geográficas 12°14’52”S e 56°24’55”WGr; daí prossegue pelo mesmo espigão divisor de águas até confrontar com a cabeceira do Córrego Caldeirão; deste ponto parte por uma linha reta no sentido Oeste-Leste até a referida cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 11°18’32”S e 55°47’50”WGr; daí segue por uma linha reta até a cabeceira do Rio Índio Possesso, de coordenadas geográficas 11°19’47”S e 55°45’07”WGr; daí segue por esse rio abaixo até sua barra, no Rio São Manoel ou Teles Pires, ponto de partida”.

III – Limites do Município de Tapurah, que passarão a ser os seguintes:

“Inicia na barra do Rio São Venceslau ou Artur Borges ou Tapaiuna, no Rio Arinos; segue pelo Rio São Venceslau ou Artur Borges ou Tapaiuna acima até a barra do Córrego do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Seringueiro; segue por esse córrego acima até sua cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 12°18'32"S e 56°27'54"WGr; daí segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego da Forquilha, na Serra dos Caiabis, no ponto de coordenadas geográficas 12°14'52"S e 56°24'55"WGr; daí prossegue pelo espigão divisor de águas dos afluentes da margem direita do Rio Arinos e margem esquerda do Rio Verde, até o ponto de coordenadas geográficas 12°26'35"S e 56°14'45"WGr, na Rodovia MT-010; deste ponto segue por uma linha reta até encontrar o Córrego Agropecuária União, no ponto de coordenadas geográficas 12°22'53"S e 56°11'19"WGr; segue pelo Córrego Agropecuária União abaixo até a barra do Córrego do Abacaxi; segue por este Córrego acima até sua cabeceira no ponto de coordenadas geográficas 12°25'41"S e 56°07'09"WGr; daí segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego do Manoel, de coordenadas geográficas 12°26'03"S e 56°06'23"WGr; segue por esse córrego abaixo até sua foz no Rio Verde, no ponto de coordenadas geográficas 12°25'42"S e 56°03'35"WGr; daí segue pelo Rio Verde acima até a barra do Ribeirão Divisão; daí segue por esse ribeirão acima até a barra do Córrego Rubi; segue por esse córrego acima até sua cabeceira de coordenadas geográficas 12°50'55"S e 56°25'07"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Formoso, de coordenadas geográficas 12°54'01"S e 56°27'40"WGr; daí segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Guará, de coordenadas geográficas 12°52'56"S e 56°30'05"WGr; daí segue por outra linha reta até a cabeceira do Córrego Braço da Aliança, de coordenadas geográficas 12°52'30"S e 56°32'29"WGr, segue por esse córrego abaixo até sua barra no Córrego Giant; segue por esse córrego abaixo até sua barra no Rio Arinos; segue pelo Rio Arinos abaixo até a barra do Rio São Venceslau ou Artur Borges ou Tapaiuna, ponto de partida”.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Revisão Territorial, que concluiu pelo seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Autoriza a realização de consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Ipiranga do Norte, desmembrado do Município de Tapurah.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, com fulcro no Artigo 176 da Constituição Estadual; Artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 23, de 19/11/92; Lei Complementar nº 31, de 21/09/94; Lei Complementar nº 43, de 07/03/96; e Artigo 251, alínea “e”, do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso autorizado a realizar consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Ipiranga do Norte, com área desmembrada do Município de Tapurah.

Art. 2º A consulta plebiscitária será realizada no perímetro compreendido entre os seguintes limites:

I - Limites do pretense Município de Ipiranga do Norte:

“Inicia na confluência do Rio Índio Possesso com o Rio São Manoel ou Teles Pires; daí segue pelo Rio São Manoel ou Teles Pires acima até a foz do Rio Verde; segue pelo Rio Verde acima até a foz do Córrego do Manoel, no ponto de coordenadas geográficas 12°05'42"S e 56°03'35"WGr; daí segue por este Córrego acima até sua mais alta cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 12°26'03"S e 56°03'23"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Córrego do Abacaxi, de coordenadas geográficas 12°25'41"S e 56°07'09"WGr; daí segue pelo Córrego Abacaxi abaixo até sua barra no Córrego Agropecuária União; segue pelo Córrego Agropecuária União acima até encontrar o ponto de coordenadas geográficas 12°22'53"S e 56°11'19"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até encontrar a rodovia MT-010, no ponto de coordenadas geográficas 12°26'35"S e 56°14'45"WGr, na Serra dos Caiabis; deste ponto segue pelo espigão divisor de águas dos afluentes da margem direita do Rio Arinos e margem esquerda dos Rios Verde e São Manoel ou Teles Pires até a cabeceira do Córrego da Forquilha, na Serra dos Caiabis, no ponto de coordenadas geográficas 12°14'52"S e 56°24'55"WGr; daí prossegue pelo mesmo espigão divisor de águas até confrontar com a cabeceira do Córrego Caldeirão; deste ponto parte por uma linha reta no sentido Oeste-Leste até a referida cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 11°18'32"S e 55°47'50"WGr; daí segue por uma linha reta até a cabeceira do Rio Índio Possesso, de coordenadas geográficas 11°19'47"S e 55°45'07"WGr; daí segue por esse Rio abaixo até sua barra, no Rio São Manoel ou Teles Pires, ponto de partida”.

II - Limites do pretense Município de Itanhangá:

“Inicia na confluência do Rio Souza Azevedo, no Rio Arinos; segue pelo Rio Souza Azevedo acima até a sua cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 11°57'58"S e 56°33'45"WGr; deste ponto segue pelo divisor de águas das cabeceiras dos Rios dos Peixes, Ribeirão Braço Dois do Rio dos Peixes e Córregos Santa Maria, Jacupiranga e Norte do São Miguel, até a cabeceira do Córrego da Forquilha, na Serra dos Caiabis, no ponto de coordenadas geográficas 12°14'52"S e 56°24'55"WGr; daí segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego do Seringueiro, de coordenadas geográficas 12°18'32"S e 56°27'54"WGr; segue por este Córrego abaixo até sua barra no Rio São Venceslau ou Artur Borges ou Tapiuna; segue por este Rio abaixo até sua barra no Rio Arinos; segue pelo Rio Arinos abaixo até a confluência do Rio Souza Azevedo, ponto de partida”.

III - Limites do Município de Tapurah, que passarão a ser os seguintes:

“Inicia na confluência do Rio Arinos com o Rio Souza Azevedo; segue pelo Rio Souza Azevedo acima até sua cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 11°57'58"S e 56°33'45"WGr; deste ponto segue pelo divisor de águas das cabeceiras do Rio dos Peixes, Ribeirão Braço Dois do Rio dos Peixes e dos Córregos Santa Maria, Jacupiranga e Norte do São Miguel até a cabeceira do Córrego Forquilha, na Serra dos Caiabis, no ponto de coordenadas geográficas 12°14'52"S e 56°24'55"WGr; daí prossegue pelo espigão divisor de águas dos afluentes da margem direita do Rio Arinos e margem esquerda do Rio Verde até o ponto de coordenadas geográficas 12°26'35"S e 56°14'45"WGr, na rodovia MT-010; deste ponto segue por uma linha reta até encontrar o Córrego Agropecuária União, no ponto de coordenadas geográficas 12°22'53"S e 56°11'19"WGr; segue pelo Córrego Agropecuária União abaixo até a barra do Córrego do Abacaxi; segue pelo Córrego do Abacaxi acima até sua cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 12°25'41"S e 56°07'09"WGr; daí segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Manoel, de coordenadas geográficas 12°26'03"S e 56°06'23"WGr; segue por esse Córrego abaixo até sua foz no Rio Verde, no ponto de coordenadas geográficas 12°25'42"S e 56°03'35"WGr; daí segue pelo Rio Verde acima até a barra do Ribeirão Divisão; daí segue por esse Ribeirão acima até a barra do Córrego Rubi; segue por esse Córrego acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 12°50'55"S e 56°25'07"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Formoso, de coordenadas geográficas 12°54'01"S e 56°27'40"WGr; daí segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Guará, de coordenadas geográficas 12°52'56"S e 56°30'05"WGr; daí segue por outra linha reta até a cabeceira do Córrego Braço de Aliança, de coordenadas geográficas 12°52'30"S e 56°32'29"WGr; segue por esse Córrego abaixo até sua barra no Córrego Giant; segue por esse Córrego abaixo até a sua barra no Rio Arinos; segue pelo Rio Arinos abaixo até a confluência do Rio Souza Azevedo, ponto de partida.”

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. Encerrada a discussão. Em votação.
Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Esta Presidência registra, a pedido do Presidente desta Casa, Deputado Riva, a presença do Vereador de Aripuanã, Sr. Beto Dambros, e do Sr. Ezequiel, Líder do PSDB de Colniza. Sejam bem-vindos e sintam-se em casa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Baú, Riva, Pedro Satélite e Rene Barbour; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (PSDB), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS), José Carlos Freitas (PPB), Romoaldo Júnior (PPS) e Túlio Fontes (PSDB).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Carlão Nascimento, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão, do PSDB;

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda